



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 022/2020.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Benedito Bibiano Bento no dia 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que o mesmo foi o primeiro servidor público do Município;

### DECRETA

**Art. 1º** - Luto Oficial de 03 (três) dias em virtude do falecimento do ex-servidor público municipal Sr. Benedito Bibiano Bento em 17 de abril de 2020.

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**

Prefeito Municipal